ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

– BIÊNIO 2014/2016 –

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2.015, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA (Presidente do Conselho Superior), PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, SAMANTHA PIRES COELHO, HELIO ANTUNES CARLOS, MAURO FERREIRA, RAFAEL MIGUEL DELFINO, LEONARDO GOMES CARVALHO, PEDRO PESSOA TEMER, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA, LUIZ CÉSAR COELHO COSTA, BRUNO DANORATO CRUZ, GUSTAVO COSTA LOPES, PHELIPE FRANÇA VIEIRA,** o Presidente da ADEPES, **RENZO GAMA SOARES**, conforme assinaturas em livro próprio. Ausente o Doutor **MARCELLO DE PAIVA MELLO**, sendo justificada sua ausência. Presente também o Defensor Público **LEONARDO SALLES.** De início, existindo quórum para tanto, o Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 09h20min. **1)** Assim, seguindo a ordem dos trabalhos, a ata da sessão ordinária do dia 06 de março de 2015 foi submetida à aprovação do Conselho Superior. Após, lido o teor da mesma, foi devidamente aprovada. A Conselheira SAMANTHA chegou à sessão às 09h40min. O Conselheiro RICARDO chegou à sessão às 09h58min. **2) Dando prosseguimento, passou-se à deliberação dos processos: 2.1) Processo nº 68501897.** Iniciando-se o debate, o Presidente do Conselho fez as ponderações pertinentes ao processo. Em seguida, foi dada a palavra aos autores da proposta. Os Conselheiros PEDRO TEMER e HELIO, se manifestou

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 – Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314
Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br

nos seguintes termos: que ao chegar ao Estado, pôde perceber a precariedade do atendimento inicial da Defensoria Pública; que após estudo de campo em outros estados, optou-se pelo sistema do Rio de Janeiro, onde os Defensores atendiam titularmente no atendimento inicial, em tempo permanente; que hoje, o atendimento realizado na prática pela Defensoria é o regime de núcleo; que a resolução proposta oficializa o que já ocorre e não veda a indicação de um Defensor fixo no núcleo. Dada a palavra ao Conselheiro BRUNO: que não foi a Comissão que originou a proposta da extinção das Defensorias de atendimento inicial para a criação de núcleo; que entende que não se deve ficar à discricionariedade da Defensoria Pública Geral a necessidade da lotação nas Defensorias de atendimento inicial. Dada a palavra ao Conselheiro RICARDO: que acha que seria interessante colher a opinião de outros colegas, sobre a proposta da criação de núcleo, em substituição aos atendimentos iniciais. Dada a palavra ao Conselheiro PHELIPE: que a atividade fim da Defensoria depende dos atendimentos iniciais que são realizados; que o problema maior da titularização nos núcleos, seria posteriormente a observância da desnecessidade daquela titularização, sem, contudo, poder revertê-la. Dada a palavra ao Conselheiro GUSTAVO**:** que quando a ideia do núcleo foi criada, possibilitava a titularização de Defensores; que a titularização é um ato que pertence ao Defensor Público Geral; que compartilha da ideia da criação de núcleos de apoio; que as Defensorias de atendimento inicial deveriam ser mantidas na forma que se encontram, sem o impedimento da criação dos núcleos de apoio. Dada a palavra ao Conselheiro LUIZ; que tende a seguir a linha de raciocínio da manutenção das Defensorias de Atendimento inicial, e concomitantemente a criação dos núcleos de apoio;

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 – Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314
Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br

que a ideia da proposta é boa, porém necessita de aperfeiçoamento. Dada a palavra ao Conselheiro MAURO; que a Defensoria de atendimento inicial fez grande diferença na Comarca de Guarapari, onde anteriormente havia o caos; que nem os mutirões realizados nesta Comarca tiveram tanto êxito quanto os atendimentos; que no interior, se houver o fechamento do atendimento inicial será novamente o caos. Dada a palavra ao Conselheiro RAFAEL; que acha desnecessária a criação de núcleo de apoio; que a ideia proposta pela Comissão é muito válida para o progresso da DPES; que não se sente confortável em votar a proposta, em que pese visualizar o êxito na sua implementação. Dada a palavra ao Conselheiro LEONARDO GOMES; que as atividades exercidas pela Defensoria, hoje, é em forma de núcleo; que a forma híbrida de atendimento, proposta pela criação dos núcleos de apoio já existe; que a extinção das Defensorias de Atendimento seria um retrocesso para a evolução já feita. Dada a palavra ao Presidente do ADEPES RENZO: que a decisão do Conselho deveria se ater aos casos emergenciais e pontuais; que a discussão estrutural não deveria ser discutida nessa proposta. Dada a palavra ao Conselheiro BRUNO; que para a realidade do ES, extinguir as Defensorias de atendimento inicial, seria um retrocesso; que onde foi implantada a Defensoria de Atendimento inicial decorreu do reconhecimento da necessidade permanente da sua existência, o que foi confirmado pela realidade. Dada a palavra ao Conselheiro PAULO; que gostaria de decidir a questão proposta sobre a criação do núcleo posteriormente, numa discussão mais profunda sobre as Defensorias. Dada a palavra ao Conselheiro PRESIDENTE: ponderou que nesse momento o Conselho deveria se ater apenas as mudanças necessárias como consequência das reformas feitas pelo judiciário; que a

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 – Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314
Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br

comissão deverá continuar trabalhando no estudo da reformulação geral das Defensorias, com fundamentos e dados mais aprofundados, que entende que a comissão não está propondo a extinção do atendimento inicial, mas sim a mudança da sua formatação, mas pensa que nesse momento o ideal era não alterar a formatação original. **Aberta a votação,** os Conselheiros GUSTAVO, BRUNO, PAULO, LUIZ, SAMANTHA, RICARDO, MAURO, RAFAEL, LEONARDO GOMES, PHELIPE e LEONARDO OGGIONI votaram pela manutenção das Defensorias de Atendimento Inicial da forma originária, continuando-se o estudo pela Comissão do melhor modelo de atendimento inicial a ser adotado. Os Conselheiros HELIO e PEDRO, votaram pela extinção das Defensorias de Atendimento inicial e criação do núcleo de atendimento inicial. **Dando continuidade, foi aberta a votação sobre a divisão das Defensorias plenas de Santa Maria de Jetibá, Piúma, Pancas, Ibiraçu e Anchieta,** os Conselheiros, a unanimidade, votaram pela manutenção das mesmas como Defensorias Plenas nesse primeiro momento, ficando a divisão das mesmas para a análise do estudo mais aprofundado. Sessão suspensa as 12:33h para almoço. Às 13:50h retomou-se a sessão. O Conselheiro PAULO ANTÔNIO, às 14h18min, solicitou dispensa da Sessão, por ter uma audiência às 14h30min, na sua Vara de atuação. **Ato contínuo, após as devidas deliberações, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram ser necessária a criação de novas Defensorias nas Comarcas de Vila Velha (Defensoria Fazendária) e Serra (Defensoria de Família e Defensoria da Fazenda). Quanto a criação de uma nova Defensoria Cível da Comarca de Serra (em virtude da criação de uma nova Vara Cível na Serra), deliberou-se pela manutenção das duas Defensorias neste momento. Registrando-se que os Conselheiros Luiz César e Phelipe França se abstiveram na referida votação**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 – Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314
Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br

tendo em vista terem interesse direto na questão. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 17:20 (dezessete horas e vinte minutos). Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

GUSTAVO COSTA LOPES
Conselheiro

BRUNO DANORATO CRUZ
Conselheiro

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS
Conselheiro

LUIZ CÉSAR COELHO COSTA
Conselheiro

SAMANTHA PIRES COELHO
Conselheira

RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA
Conselheiro

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 – Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314
Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br

HELIO ANTUNES CARLOS
Conselheiro

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

MAURO FERREIRA
Conselheiro

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

RENZO GAMA SOARES
Presidente da ADEPES

Presidente da ADEPES

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 – Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314
Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br